

SEÇÃO 1

SÚMULA No- 61, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inc. XII, e tendo em vista o disposto nos arts. 28, inc. II, e 43, caput, § 1º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no art. 38, § 1º, inc. II, da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, no art. 17-A, inciso II, da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, e nos arts. 2º e 3º, do Decreto nº 2.346, de 10 de outubro de 1997, bem como o contido no Ato Regimental/AGU n.º 1, de 02 de julho de 2008, resolve: **"É cabível a inclusão de expurgos inflacionários, antes da homologação da conta, nos cálculos, para fins de execução da sentença, quando não fixados os índices de correção monetária no processo de conhecimento."** Legislação Pertinente: art. 1.062 do Código Civil de 1916; art. 167 parágrafo único, do Código Tributário Nacional; art. 3º do Decreto-lei nº 2.322/87, 1º-F da Lei nº 9494/97, e a Lei 9.250/95. Precedentes: Superior Tribunal de Justiça: REsp 962973 / PR, Relator Ministro Teori Albino Zavascki, DJ 04/10/2007 (Primeira Turma); AgRg no Ag 415430 / DF, Relator Ministro Edson Vidigal, DJ 22/04/2002, (Quinta Turma); REsp 475173 / RJ, Relator Ministro Hamilton Carvalhido, DJ 10/05/2004, (Sexta Turma); AgRg no EREsp 440.727-MG, Relatora Ministra Laurita Vaz, DJe de 08/02/2010; AgRg nos EREsp 438.303-MG, Relator Ministro Arnaldo Esteves de Lima, DJ de 22/10/2007; AgRg nos EREsp 566.665-AL, Relator Ministro Francisco Peçanha Martins, DJ de 04/04/2005; AgRg nos EREsp 365.468-DF, Relator Ministro Hamilton Carvalhido, DJ de 13/12/2004; EAg 538602, Relator Ministro José Arnaldo da Fonseca, DJ de 27/09/2004; AgRg nos EAg 517.111/DF, Relator Ministro Carlos Alberto Menezes Direito, DJ de 09/09/2004 (Corte Especial.)

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA No- 267, DE 2 DE ABRIL DE 2012

Atribui ao órgão de execução que especifica a representação judicial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, resolve: Art. 1º Atribuir à Procuradoria Federal no Estado de Goiás a representação judicial e extrajudicial, a consultoria e o assessoramento jurídicos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, observada a respectiva competência territorial. Art. 2º A contar da assunção da representação judicial prevista no art. 1º, todas as citações e intimações dirigidas ao IPHAN serão recebidas ou encaminhadas para a Procuradoria Federal no Estado de Goiás, observada sua competência territorial e, no que couber, o disposto na Portaria PGF nº 520, de 25 de junho de 2008 e na Portaria PGF nº 535, de 27 de junho de 2008. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

ANTONIO ROBERTO BASSO

PORTARIA No- 268, DE 3 DE ABRIL DE 2012

Atribui aos órgãos de execução que especifica a representação judicial do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, resolve Art. 1º Atribuir à Procuradoria Federal no Estado do Ceará e à Procuradoria Federal no Estado da Paraíba a representação judicial do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, observadas as respectivas competências territoriais. Art. 2º A contar da assunção da representação judicial, todas as citações e intimações dirigidas ao DNIT serão recebidas ou encaminhadas para os órgãos de execução mencionados no art. 1º, observadas as respectivas

competências territoriais e, no que couber, o disposto na Portaria PGF nº 520, de 25 de junho de 2008 e na Portaria PGF nº 535, de 27 de junho de 2008. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

ANTONIO ROBERTO BASSO

SEÇÃO 2

Não houve publicação.

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 7/2012 publicado no D.O. de 28/02/2012 , Seção 3, Pág. 3. Onde se lê: Vigência: 27/02/2012 a 26/02/2013 Leia-se : Vigência: 27/02/2012 a 27/02/2013 (SICON - 03/04/2012) 110161-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2012 UASG 110102

Nº Processo: 00592001263201001. PREGÃO SISPP Nº 16/2011 Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO DE JANEIRO / SG. CNPJ Contratado: 13185303000178. Contratado : COMTEC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da PSF/Duque de Caxias. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 26/03/2012 a 25/03/2013. Valor Total: R\$45.260,88. Fonte: 100000000 - 2012NE800672. Data de Assinatura: 23/03/2012. (SICON - 03/04/2012) 110161-00001-2012NE800691

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao de Compromisso nº 11/2009/PSU/ULA/MG-AGU, que entre si celebram a Procuradoria-Seccional da União em Uberlândia da Advocacia-Geral da União e a ARCA - ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES E CATADORES AUTÔNOMOS. Processo nº: 00478.003057/2009-09. Objeto: prorrogar por 6 (seis) meses o prazo de vigência, passando a ter início em 08.03.2012 e término em 07.09.2013, conforme Cláusula Primeira do Termo do Termo de Compromisso. Vigência: 08.03.2012 a 07.09.2013. Data de assinatura: 08 de março de 2012. AGU: Maria Regina Riquieri - Presidente da Comissão - CPF 340.558.946-00. ARCA - Helena Maria Rodrigues Sousa - Presidente – CPF 672.028.376-68.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2012 - UASG 110102

Nº Processo: 00592001114201115 . Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva elevadores, marca ATLAS SCHINDLER. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 04/04/2012 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Rua Rodrigo Silva Nº 26, 18º Andar. Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 04/04/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/04/2012 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital deverá ser baixado junto ao sitio www.comprasnet.gov.br. ANA CAROLINA SBARDELOTTI Pregoeira (SIDECA - 03/04/2012) 110161-00001-2012NE800691

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2012

A Pregoeira da Superintendência de Administração da Advocacia-Geral da União no Rio de Janeiro, torna público o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, declarando como vencedora a empresa: OBRA PRIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME - CNPJ: 04.856.692/0001-25. ANA CAROLINA SBARDELOTTI (SIDECA - 03/04/2012) 110161-00001-2012NE800691